

CÂMARA MUNICIPAL



Recebi NESTA DATA
Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo em 15/10/2007
Rosely Rissatto
Diretora Geral

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei N.º _____ de _____ de _____ de 2007

Projeto de Resolução N.º _____ de _____ de _____ de 2007

Projeto de Decreto Legislativo N.º 06 de 09 de 10 de 2007

Envie-se às comissões competentes
para os devidos pareceres.

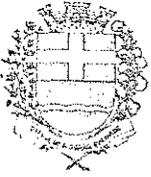
Sala Vinte de Janeiro, 15 de 10 de 2007

Rosely Rissatto
PRESIDENTE

OBSERVAÇÕES *Concede Título de Cidadão Santa-Cruzense
à professora Marina Caldera Mardigon.*

POR
UNANIMIDADE
VOTARAM (9) VEREADORES

APROVADO
SALA VINTE DE JANEIRO
15/10/2007
Rosely Rissatto
PRESIDENTE
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49 879 919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO - de decreto legislativo 06/07

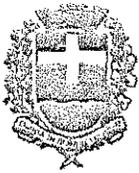
De autoria do nobre Vereador Roberto Mariano Marsola e contando com número regimental de assinaturas, este projeto dispõe sobre a concessão de título de cidadania à professora Marina Caldeira Mardegan.

Estão presentes e observados os requisitos que regem a matéria. O projeto vem acompanhado dos dados biográficos e curriculares da homenageada. Foram respeitadas as condições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município.

Às Comissões para seu pronunciamento.

Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de outubro de 2007.


José Eduardo Piedade Catalano
Assessor Jurídico-Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO:- JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO:- de decreto legislativo 06/07

PARECER

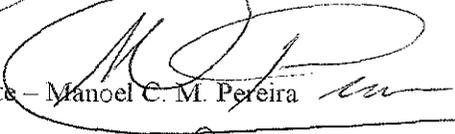
Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa conceder o título de cidadã santa-cruzense à professora Marina Caldeira Mardegan, pela louvável folha de serviços prestados à comunidade.

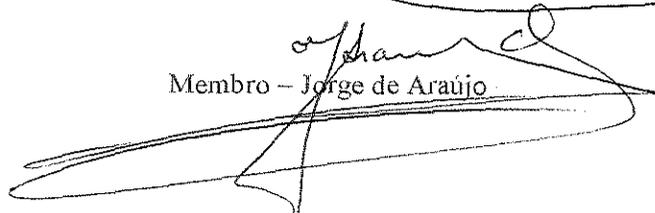
O projeto deverá ser votado pelo processo nominal, considerado o "quorum" da maioria qualificada de dois terços do total de Vereadores (presentes e ausentes), incluindo-se o direito do Presidente votar a matéria, na forma regimental.

Nosso parecer é favorável à concessão ora proposta, sem óbices de natureza constitucional ou redacional.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de outubro de 2007.


Presidente - Leandro Fonseca Mendonça


Vice-Presidente - Manoel C. M. Pereira


Membro - Jorge de Araújo



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO:- FINANÇAS E ORÇAMENTO

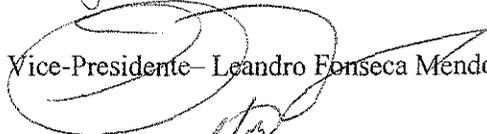
PROJETO:- de decreto legislativo 06/07

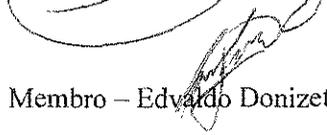
PARECER

O artigo 3º indica os meios que responderão pelas despesas decorrentes da aprovação do presente projeto. Parecer favorável desta comissão quanto à oportunidade e conveniência da matéria.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de outubro de 2007.


Presidente – José Brasílio Romano


Vice-Presidente – Leandro Fonseca Mendonça


Membro – Edvaldo Donizeti de Godoy



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2007.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

“Concede título de Cidadã Santa-cruzensense à professora Marina Caldeira Mardegan”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia de de 2007, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à professora **MARINA CALDEIRA MARDEGAN**.

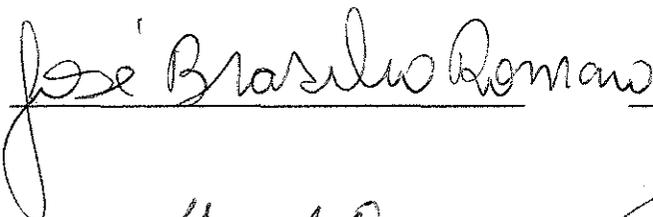
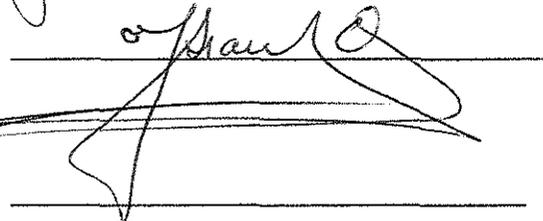
Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

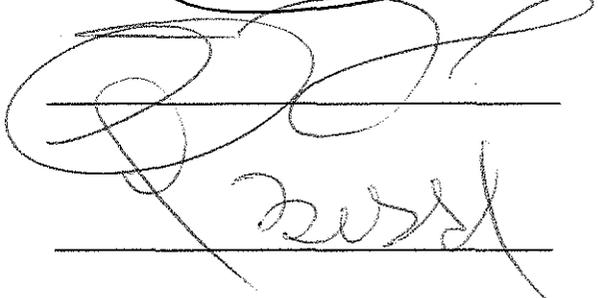
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de outubro de 2007.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

JUSTIFICATIVA

Marina Caldeira Mardegan, filha de Oscar Caldeira e de Triestina Zapallá Caldeira, nasceu em 05 de janeiro de 1937, na cidade de São Paulo – Capital.

Professora de piano, acordeom e violão, graduou-se em música pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP.

Veio para Santa Cruz do Rio Pardo em 1963, através de Concurso Público, como professora efetiva de música e escolheu “cadeira” no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LEÔNIDAS DO AMARAL VIEIRA.

Formada, também, pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DE OURINHOS – MOFARREJ, lecionou como professora de educação artística na ESCOLA ESTADUAL SINHARINHA CAMARINHA.

Em 1965, casou-se com o professor Antônio Mardegan. Dessa união nasceram dois filhos: Maisa Caldeira Mardegan, Cirurgiã-dentista, Renato Caldeira Mardegan, Delegado de Polícia do 1º Distrito Policial de Santa Cruz do Rio Pardo, e uma neta: Marcele Mardegan Pegorer.

Aposentou-se em 1986, na ESCOLA ESTADUAL SINHARINHA CAMARINHA.

Atualmente, é professora de piano e matérias complementares do CONSERVATÓRIO MUSICAL OSVALDO LACERDA de Santa Cruz do Rio Pardo.

É também, regente do CORAL DO CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – C.P.P de Santa Cruz do Rio Pardo.

Espero que os nobres pares acolham este Projeto e concedam o título de cidadania à Professora Marina Caldeira Mardegan pelos relevantes serviços prestados à comunidade Santa-cruzense.



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2007.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

“Concede título de Cidadã Santa-cruzense à professora Marina Caldeira Mardegan”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2007, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

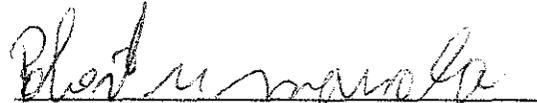
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à professora **MARINA CALDEIRA MARDEGAN**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

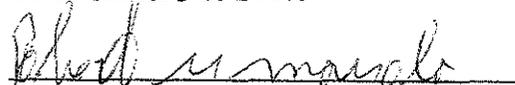
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

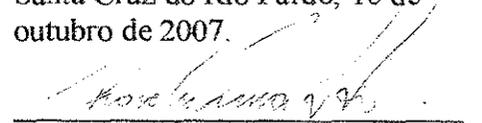
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de outubro de 2007.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
16 de outubro de 2007
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
16 de outubro de 2007.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 05 verso e 06
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de
outubro de 2007.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2007

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo toma público, para conhecimento dos interessados, que está disponível a partir de Terça-Feira (23/10/2007) a licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Oferta, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de construção de anexo e reforma e ampliação no prédio do Fórum Municipal.

Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues até o dia 09 de novembro de 2007 às 14h30min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, sito à Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, sendo que a sessão será realizada a seguir, nos termos da legislação vigente.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)
"Concede título de Cidadã Santa-cruzeira à professora Marina Caldeira Mardegan"
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARD0, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2007, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE a professora MARINA CALDEIRA MARDEGAN.
Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Regulamenta o uso de veículo oficial da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências.
O GOVERNANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

EXTRATO DE EDITAL LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2007

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO do tipo Maior Lance, tendo como objeto a Venda de Veículos Oficiais.

Os envelopes de proposta deverão ser entregues até o dia 09 de novembro de 2007 às 09h15min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, sito à Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, sendo que a sessão será realizada a seguir, nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço acima ou pelo site: www.santacruzriopardo.sp.gov.br poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal - Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx14)3332-4000.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 18 de outubro de 2007.

Rogério de Araújo Silva
Leiloeiro

O edital na íntegra encontra-se à disposição no endereço acima, ou através do site: www.santacruzriopardo.sp.gov.br, e poderá ser retirado no horário de expediente até as 72 horas que antecedem a data de recebimento dos envelopes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal - Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx14) 3332-4000.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 19 de outubro de 2007.

Rogério de Araújo Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Julgamentos e Licitações

SEÇÃO II - Atos do Legislativo DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2007

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de outubro de 2007.

ROBERTO MARIANO MARSOLA - Presidente da Câmara

Promulgado nesta data

16 de outubro de 2007

Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

16 de outubro de 2007

Registrado em livro próprio nº 01

fl. nº 05 verso e 06

Secretaria da Câmara Municipal de

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de

outubro de 2007.

Roberto Mariano Marsola - Vereador Presidente

Rosely Rissatto - Diretora Geral de Administração

RESOLUÇÃO Nº 04/07

§ 2º - A autorização de que trata o parágrafo anterior, será concedida pelo Diretor Geral de Administração mediante solicitação do interessado, e será imediatamente informada ao Assessor Administrativo.

comunicar imediatamente o fato ao Diretor Geral de Administração.
Parágrafo único. O Diretor Geral de Administração, ao ser informado da inutilização indevida do veículo, providenciará, de imediato, a instauração de



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2007.

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

“Concede título de Cidadã Santa-cruzensense à professora Marina Caldeira Mardegan”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2007, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

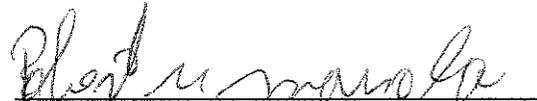
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ SANTA-CRUZENSE à professora **MARINA CALDEIRA MARDEGAN**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

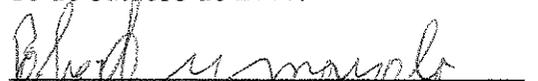
Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

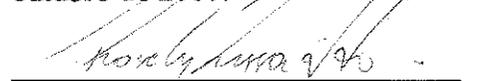
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de outubro de 2007.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
16 de outubro de 2007
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
16 de outubro de 2007.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 05 verso e 06
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de
outubro de 2007.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração